Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 16

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025



Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 16

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos de Pessoal 3

Portarias 3

Exoneração 15

Nomeação 16

Licitações e Contratos 17

Contratos 17

Atas de registro de preço 17

Homologação / Adjudicação 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646

Centro - Ribeirão Branco - SP

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 137, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **VERA LUCIA VIANA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, à partir de 23 de maio do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **VERA LUCIA VIANA**, CTPS Nº. 10169 SÉRIE 065, Professor De Educação Básica I, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 23 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 141, DE 01 DE JUNHO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, à partir de 01 de junho do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA**, CTPS Nº. 72127 SÉRIE 00096, Auxiliar De Serviços De Campo, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 142, DE 01 DE JUNHO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **PATRICIA DIAS MACHADO,**

R E S O L V E:

CONCEDER, à partir de 01 de junho do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **PATRICIA DIAS MACHADO**, CTPS Nº. 001697 SÉRIE 00340, Cozinheira, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 143, DE 01 DE JUNHO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **JAQUELINE CARVALHO DE ALMEIDA MALIGESKY,**

R E S O L V E:

CONCEDER, à partir de 01 de junho do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **JAQUELINE CARVALHO DE ALMEIDA MALIGESKY**, CTPS Nº. 51610 SÉRIE 00338, Técnico em Enfermagem, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 144, DE 01 DE JUNHO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **ESMERALDA PEREIRA DE MORAIS,**

R E S O L V E:

CONCEDER, à partir de 01 de junho do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **ESMERALDA PEREIRA DE MORAIS**, CTPS Nº. 033376 SÉRIE 00236, Agente Comunitario De Saude, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 145, DE 02 DE JUNHO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **ELIS REGINA MACHADO,**

R E S O L V E:

CONCEDER, à partir de 02 de junho do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **ELIS REGINA MACHADO**, CTPS Nº. 52023 SÉRIE 00338, Agente Comunitario De Saude, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 02 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 146, DE 02 DE JUNHO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **CELIANE RIBEIRO GREGO,**

R E S O L V E:

CONCEDER, à partir de 02 de junho do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **CELIANE RIBEIRO GREGO**, CTPS Nº. 22301 SÉRIE 00338, Agente Comunitario De Saude, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 02 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 147, DE 02 DE JUNHO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **ANA RITA REZENDE,**

R E S O L V E:

CONCEDER, à partir de 02 de junho do corrente, inclusive, o gozo de 15 (quinze) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **ANA RITA REZENDE**, CTPS Nº. 85840 SÉRIE 00087, Atendente de Odontoligia, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 02 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 149, DE 03 DE JUNHO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **NANIAS ALVES PENICH,**

R E S O L V E:

CONCEDER, à partir de 03 de junho do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **NANIAS ALVES PENICH**, CTPS Nº. 72552 SÉRIE 00096, Motorista I, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 03 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 150, DE 04 DE JUNHO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **RENATO MACHADO CORREA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, à partir de 04 de junho do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **RENATO MACHADO CORREA**, CTPS Nº. 78753 SÉRIE 00261, Agente Administrativo, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 04 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 152, DE 06 DE JUNHO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **APARECIDO VALDECIR DE ALMEIDA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, à partir de 09 de junho do corrente, inclusive, o gozo de 10 (dez) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **APARECIDO VALDECIR DE ALMEIDA**, CTPS Nº. 10590 SÉRIE 236, Motorista I, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de junho do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 06 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 153, DE 06 DE JUNHO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **MIRIANE HALEC KINOL,**

R E S O L V E:

CONCEDER, à partir de 09 de junho do corrente, inclusive, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **MIRIANE HALEC KINOL**, CTPS Nº. 54819 SÉRIE 00096, Professor De Educação Básica I, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de junho do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 06 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Exoneração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 151, DE 06 DE JUNHO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, à partir de 06 de junho do corrente ano, o funcionário **AGNALDO APARECIDO ALVES**, CTPS Nº. 095222 – SÉRIE 00340, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 06 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Nomeação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 148, DE 03 DE JUNHO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, à partir desta data, inclusive, a Srª. **DANIELI GOMES DE CAMPOS,** CTPS n.º 1016 – série 301, para exercer a função de Agente Comunitário De Saúde, percebendo o salário da referência 01-A, da tabela de vencimentos ACS, conforme aprovação obtida no Concurso Público n.º 001/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 03 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL N° **018**/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078**/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº **048**/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO.

CONTRATADO: MICHEL HALEC KINOL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das salas de vacina e rede de frio**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

DATA DO CONTRATO: 14/07/2025.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **007**/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº **089**/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº **049**/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO.

CONTRATADO: LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de **trator agrícola novo, zero hora, 4X4,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com o Convenio n° 914595/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

DATA DO CONTRATO: 16/07/2025.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL N° **012**/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **053**/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **050**/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO.

CONTRATADO: PANHOZZI, ARRUDA & CIA CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA.

OBJETO: Contratação futura e eventual de **serviços de transporte de pacientes com ambulância tipo A – Simples Remoção**, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais).

DATA DA ATA: 16/07/2025.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° **018**/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078**/2025
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que não houve interesse em manifestar recurso das preponentes do referido processo de licitação o Pregoeiro torna público a adjudicação e a homologação, através de sua autoridade competente, do Pregão Presencial n.º **018**/2025 – Processo Administrativo n.º **078**/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a **manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das salas de vacina e rede de frio**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, declarando vencedoras do certame a empresa: **MICHEL HALEC KINOL** inscrita no CNPJ nº 36.378.601/0001-80. **ITENS**: 01. **VALOR TOTAL**: R$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Ribeirão Branco, **10** de julho de **2025**.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **007**/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº **089**/2025
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que não houve interesse em manifestar recurso das preponentes do referido processo de licitação o Pregoeiro torna público a adjudicação e a homologação, através de sua autoridade competente, do Pregão Presencial nº **007**/2025 – Processo Administrativo nº **089**/2025, cujo objeto é a Aquisição de **trator agrícola novo, zero hora, 4X4,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com o Convenio n° 914595/2021, declarando vencedoras do certame a empresa: **LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 16.549.335/0001-01. **ITEM**: 01. **VALOR TOTAL**: R$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

Ribeirão Branco, **14** de julho de **2025**.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° **012**/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **053**/2025
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que não houve interesse em manifestar recurso das preponentes do referido processo de licitação o Pregoeiro torna público a adjudicação e a homologação, através de sua autoridade competente, do Pregão Presencial n.º **012**/2025 – Processo Administrativo n.º **053**/2025, cujo objeto é a Contratação futura e eventual de **serviços de transporte de pacientes com ambulância tipo A – Simples Remoção**, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, declarando vencedoras do certame a

empresa: **PANHOZZI, ARRUDA & CIA CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA,** inscrito no CNPJ nº 32.932.533/0001-06. **ITEM**: 01. **VALOR TOTAL**: R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais).

Ribeirão Branco, **10** de julho de **2025**.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS

PREFEITO MUNICIPAL

.....